



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA, destinadas ao REURB e demais levantamentos do Município de Campo Bonito-PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de aprimoramento e organização do planejamento territorial do Município de Campo Bonito, justifica-se a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa especializada no ramo de agrimensura para execução de serviços essenciais ao desenvolvimento urbano e rural, dada a urgência da demanda.

2.2. A empresa contratada desempenhará as seguintes atividades fundamentais:

- Locação de Mapas, Coordenadas, Lotes, Ruas e Estradas Municipais – essencial para a precisão e atualização cartográfica do município;
- Alinhamento de área – necessário para a definição e correção de limites territoriais;
- Levantamento topográfico de marcos e conferência de coordenadas – fundamental para garantir a exatidão dos registros fundiários e a segurança das demarcações;
- Levantamento Altimétrico e Planialtimétrico – imprescindível para estudos de viabilidade e planejamento urbano e rural;
- Desmembramento de imóveis – necessário para a regularização fundiária e atendimento às demandas da população.

2.3. A ausência de tais serviços pode comprometer significativamente a execução de projetos municipais, o planejamento urbano adequado e a segurança jurídica nas questões fundiárias. Diante da relevância e da urgência das atividades mencionadas, torna-se imprescindível a contratação por dispensa de licitação de uma empresa qualificada para prestar os serviços de agrimensura, garantindo assim a correta gestão territorial do município.



3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD
1	1	002001005 TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): EXTENSÃO < 2KM	KM ²	5
1	2	002001012 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE LINHA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO)	KM ²	2
1	3	002001043 LOCAÇÃO DA OBRA (LOTES) COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO (+-20 lotes urbanos)	M ²	2000
1	4	002001037 ELEMENTOS PARA LEGALIZAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)	UND	20
1	5	002001043 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M ²	2000
1	6	002001020 LOCAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE SEÇÕES TOPOGRAFICAS	KM ²	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

4.1.1. O prazo para entrega do objeto é de no máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento do empenho (por parte da empresa), durante o período de vigência do Contrato.

4.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por **igual período**, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.2.1. A entrega deverá ocorrer nos endereços em conformidade com as autorizações de fornecimento expedidas pelo departamento requisitante, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30.

4.2.2. O objeto deverá ser entregue após solicitação da Secretaria competente mediante nota de empenho.

4.2.3. Realizar a entrega após contato com o responsável pelo recebimento, planejando assim, data e horário do recebimento dos objetos.

4.2.4. A entrega será no **PAÇO MUNICIPAL** de Campo Bonito, de segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro, Campo Bonito/PR, 85.450-000, telefone (45) 3233-1282.



4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

4.3.1. Edemar Slompo – Departamento de Administração.

4.3.2. Lennon Gustavo Maas Santos – Departamento de Administração.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

4.4.1. O pagamento deverá ser realizado em até **30 dias úteis**, contados a partir da finalização da despesa.

4.4.2. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Campo Bonito, 14 de abril de 2025

Mário Weber

Prefeito Municipal